



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
EX 03/04/03

Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 405/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.A.F.

Em 23/04/03

**Sugere à Companhia Imobiliária de
Brasília – TERRACAP, providências para
a destinação da área localizada entre os
Blocos C e I da SQSW 305, na Região
Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a destinação da área localizada entre os Blocos C e I da SQSW 305, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão é de propriedade da TERRACAP e atualmente não passa de um depósito irregular de lixo, ocasionando vários tipos de problemas para a comunidade da região.

A destinação dessa área para algum fim acabaria com o depósito de lixo, livrando a comunidade, principalmente as crianças de doenças que o referido depósito tem trazido.

Atualmente, ocorrem constantes remoções de terra por parte das construtoras que operam na localidade, o que vem causando profunda depreciação da área.

Uma boa solução para o local seria o plantio de grama e outras plantas, pois assim estaria preservando a qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

